



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

P.M.Arujá - Rs. 13
Processo Nº 3350/8/2026
25/08/26

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do Contratado, quanto pela justificativa dos preços, vez que o Fornecedor apresentou o menor preço global/unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO que atestamos que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado/adquirido: Material gráfico para realização do evento Sabores da Cidade.

Contratado: LAYOUT SERVICES GLOBAL EXCELLENCE LTDA
CNPJ: 06.353.839/0001-90
Valor Total: R\$ 29.850,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arujá, 17 de agosto de 2026

RENAN RAMOS DE LUCENA
Secretário Municipal de Turismo e Lazer